



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 744, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 96.000,00, (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS NO SÍTIO BARRAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025 de 01/12/2025, no valor de **R\$: 96.000,00, (Noventa e Seis Mil Reais)**, destinado à adequação/Criação de nova Dotação para Construção de calçamento na estrada do Sítio Barragem conforme discriminado abaixo:

20.400- SECRETARIA DE AGRICULTURA

20- Agricultura

608- Promoção da Produção Agropecuária

0005-ATENDENDO AO HOMEM DO CAMPO

1033- Construção de Calçamento em Paralelepípedos na estrada do Sítio Barragem.

4490.51- Obras e Instalações.....96.000,00

TOTAL R\$.....96.000,00

FONTE DE RECURSOS: 27060000- Transferência Especial da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, o valor apurado através do Superávit financeiro apurado na fonte de recursos: 27060000- **Transferência Especial da União** em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito